

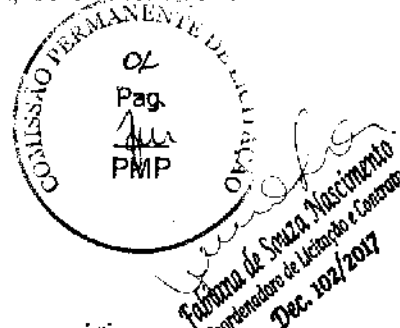
MEMO: 296 /2019

Parauapebas/PA, 25 de Abril 2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PARA: COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Fabiana de Souza Nascimento



Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a V. Sra. providências necessárias para a contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativas especializadas em confecção de materiais gráficos, por este Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, em nome da Empresa: **F C A CUNHA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.834/0001-42, referente aos itens conforme mencionados no termo de referência anexo, no valor de **R\$ 50.988,50** (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), através da adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 20180472, PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018-001SEMAS, cujo objeto é: confecção de materiais gráficos, destinados a atender divulgação e realização de ações à manutenção desenvolvidas pelos programas, projetos, setores e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no Estado do Pará.

Prazo de Execução: 06 meses.

Justificativa: Justifica-se e motiva-se a realização desta contratação para atender as necessidades das ações e projetos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, em consonância com Política Nacional da Habitação (PNH) que obedece a princípios e diretrizes que têm como principal meta “garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano”. Assim como para atender possíveis demandas de projetos desenvolvidos por este Fundo, a fim de assegurar condições de permanência aos objetivos institucionais, promovendo assim condições básicas necessárias para o bom desempenho das atividades a que se propõe, tais como: confecção dos materiais para divulgação dos trabalhos e serviços sociais, formulários, fichas para preenchimento de cadastro, entre outros; ofertados em todas as suas unidades, visando transparência e maior participação de seu público-alvo.

Portanto, a contratação dos serviços supracitados faz-se necessário em virtude deste Fundo atualmente estar sem cobertura contratual. Além disso, de acordo com PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) há de se considerar também que este serviço se caracteriza como serviços comuns imprescindíveis e essenciais, para que os objetivos deste Fundo logrem êxito, e de acordo com a permissividade legal no inciso V do art. 2, e §1º do art. 22 do Decreto 7.892/13 e suas respectivas alterações pelo Decreto nº 9.488/18. Assim sendo, em conformidade com o supra dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de adesão aos itens da Ata em epígrafe. Pode-se inferir

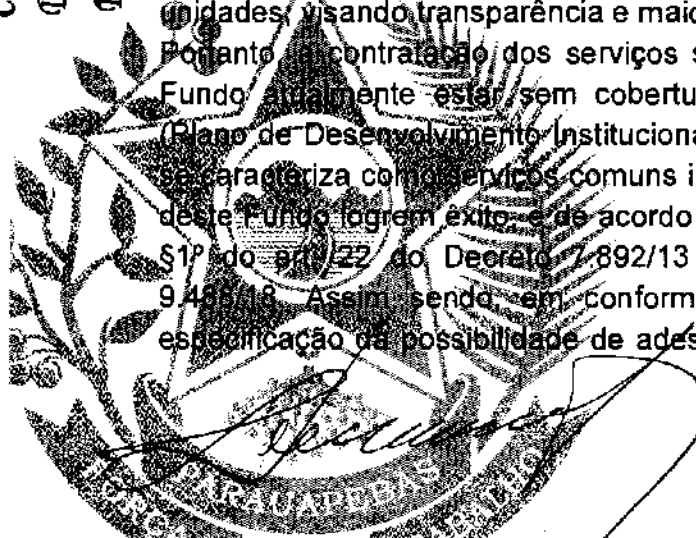
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(94) 3356-0934 - 3356-2083

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N | Beira Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000

E-mail.: suprimentos.sehab@parauapebas.pa.gov.br

CPL - Comissão de Licitação
Data: 27/04/2019 09:30
Processo CPL 195/2019

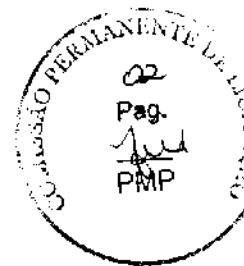


também que a contratação do referido objeto, a de se levar em conta as vantagens para a Administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a Administração, posto que a contratação atenderá de maneira satisfatória as necessidades emergenciais deste Fundo, conforme cronograma de eventos Anexo. Além disso, há que se dizer ainda, que o valor dos itens não sofrerão nenhuma correção percentual, uma vez que a etapa licitatória já foi cumprida, com os valores em execução. Sendo que os valores praticados pela empresa fornecedora dos itens, objeto deste termo, ainda se configura como a proposta mais vantajosa para a Administração de acordo como evidenciados mediante realização de pesquisas de preços conforme legislação vigente.

Os itens, ora requeridos por esta Secretaria, através do processo da adesão parcial de ata, justifica-se e, estão pautados na necessidade em atender a finalidade dos eventos a serem realizados, ainda no decurso do ano de 2019.

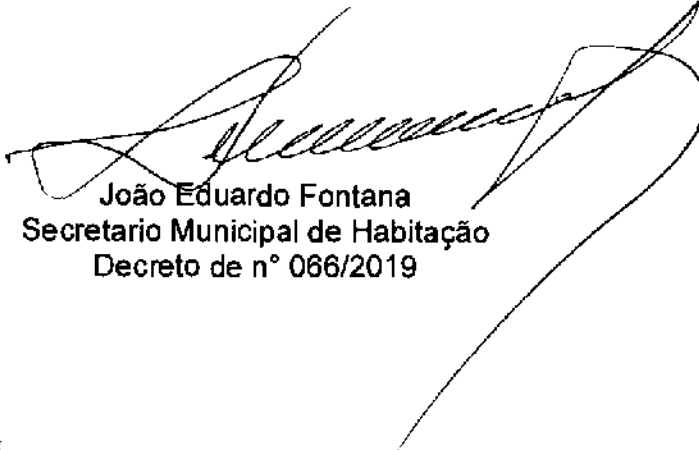
Anexos:

- Termo de Referência;
- Indicações Orçamentárias;
- Ofícios solicitando cotações;
- 3 orçamentos;
- Planilha de Média de Preços;
- Ofício autorização do Órgão Gerenciador;
- Ofício autorização da Empresa;
- Documentação da Empresa;
- Planilha com estimativa de consumo.



Para o vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Secretario Municipal de Habitação
Decreto de nº 066/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(94) 3356-0934 - 3356-2083

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N | Beira
Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000

E-mail.: suprimentos.sehab@parauapebas.pa.gov.br